



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 086/2017

22 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela enfermeira Dra. Tamislea Miranda da Rocha Montalvão através do requerimento nº 00069715;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos, COREN-SE 147165-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela enfermeira Dra. Tamislea Miranda da Rocha Montalvão através do requerimento nº 00069715;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de março de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

ante em 31/03/17
- Lincoln Vitor